

## PAPEL DO DESIGN INSTRUCIONAL NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM A DISTÂNCIA

Kelly Ramos Souza Bitencourt<sup>1</sup>  
Luciana Farias de Alencar<sup>2</sup>

### RESUMO:

A possibilidade de levar o Programa de Aprendizagem para regiões longínquas, em grande parte vulnerável, do interior do país fez com que o Ministério do Trabalho, atualmente Ministério da Economia, editasse em 2012 portaria que permitiu às instituições formadoras executarem a formação técnico-profissional metódica na modalidade a distância, por meio de ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Foi preciso adequar as metodologias concebidas para o presencial para abarcar as realidades pedagógicas, sociais e econômicas do novo contexto. O Design Instrucional passou a ser fundamental para equacionar o desafio de conceber AVAs que atendam aos critérios da legislação e promovam experiências de aprendizagem alinhadas ao público de jovens de 14 a 24 anos.

### PALAVRAS-CHAVE:

Aprendizagem; Juventude; Formação; Educação a distância; Design instrucional

### INTRODUÇÃO

O Programa de Aprendizagem é uma política pública que integra importantes agentes (Estado, Empresas, Juventudes, Instituições formadoras) com o intuito de ampliar as oportunidades de emprego formal – em muitos casos, o primeiro emprego –, para jovens de 14 a 24 anos ou sem limite etário para pessoas com deficiência.

O jovem é inserido no mercado ao mesmo tempo em que participa de uma formação teórica obrigatória alinhada às necessidades da função para qual foi contratado e à compreensão geral do mundo do trabalho. O Programa possui uma carga horária mínima de 400 horas teóricas e 400 horas práticas, somando 800 horas no total, e carga horária máxima de 2760 horas.

A Legislação do Programa de Aprendizagem não é recente. A publicação da Lei nº 10.097/00 já possui 19 anos. Ela foi regulamentada em 2005, com o Decreto nº

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação – Universidade Católica de Brasília (UCB), Brasília-DF, Brasil. Email: kelly.bitencourt@soulaprendizagem.com.br

<sup>2</sup> Pós-graduada em Design Instrucional – Universidade Federal de Itajubá, Itajubá-MG, Brasil. Email: luciana.alencar@soulaprendizagem.com.br

5.598/05 e desde então vem amadurecendo junto com os atores envolvidos em sua execução. Inicialmente, sua atenção estava voltada ao atendimento da demanda por trabalho dos jovens dos grandes centros urbanos, onde há um quantitativo maior de médias e grandes empresas e instituições formadoras devidamente validadas no Cadastro Nacional de Aprendizagem (CNAAP). Entretanto, o contexto socioeconômico de regiões mais longínquas, como as rurais, e a cobrança da sociedade, com o passar dos anos, exigiram oportunidades semelhantes para jovens do interior do país.

Tal debate, no entanto, levantou uma importante questão: como realizar todo o processo efetivo de contratação de jovens em pequenas cidades, já que em muitos casos, há pouca demanda e não tem instituição local qualificada para cumprir as exigências? Como a legislação impõe a articulação constante entre Estado, empresa, instituição formadora e o jovem, foi preciso adequá-la para que a interiorização fosse possível.

Em 2012, a Portaria nº 723, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (atual Ministério da Economia) preencheu essa lacuna e possibilitou a realização da capacitação teórica por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).

## O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM A DISTÂNCIA

Os critérios de realização da formação técnico-profissional metódica<sup>3</sup> a distância foram definidos pelo Ministério do Trabalho à época. São específicos para o Programa de Aprendizagem e não têm relação com as normas da educação a distância estabelecidas pelo Ministério da Educação. São eles:

“Art.14. A autorização de utilização de metodologia de educação a distância para a aprendizagem e sua inserção no CNAAP restringe-se a cursos

---

<sup>3</sup> Entende-se por formação técnico-profissional metódica para os efeitos do contrato de aprendizagem as atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.

e programas em locais em que: (Alterado pela portaria 634 de 09 de agosto de 2018)

I – o potencial de contrataço de aprendizes no municpio seja inferior a 25 no setor econmico (comrcio, serviços, indstria, agricultura e transporte, entre outros);

II - sua implantaço imediata no seja possvel em razo de inexistncia de estrutura educacional adequada para a aprendizagem.

As instituiçes formadoras foram desafiadas a construir um programa no qual o aprendiz no poderia, no caso da formaço terica a distncia, realizar seu curso a qualquer tempo, como sugere grande parte dos cursos a distncia. Como o trabalho dele  constitudo de parte prtica e terica, seu dia de curso  parte do seu trabalho, por isso o realiza uma vez por semana obrigatoriamente, no mesmo horrio em que vai para a empresa. Se ele faltar o curso, o dia  descontado na folha de pagamento e no h possibilidade de reposiço.

Alm disso, h o desafio de fornecer essa formaço para um pblico jovem, que no possui ainda, na maioria dos casos, maturidade e autonomia para lidar com os desafios de gerir seu prprio tempo e recursos. Mesmo com todas as dificuldades, a ampliaço do Programa de Aprendizagem na modalidade a distncia  justificada pelo potencial de atendimento. Um exemplo  o Estado do Acre, onde cidades como Sena Madureira possui em torno de 11 mil jovens. O acesso ao Programa para essa populaço especfica so  possvel atualmente via AVA.

Em 2018, a portaria no 634 aperfeiçou os referenciais de qualidade para desenvolvimento e validaço dos cursos a distncia. Ela tornou mais claras as diretrizes que todas as instituiçes devem seguir. Elas refletem de forma direta nas possibilidades do Designer instrucional (DI), que deve desenvolver o planejamento pedaggico da formaço terica online em sintonia com as determinaçes legais e demais caractersticas prprias do Programa de Aprendizagem.

## CARACTERSTICAS E ABRANGNCIA DO DESIGN INSTRUCIONAL

O DI não é um tipo de profissional relativamente novo como são os *youtubers* ou os desenvolvedores de aplicativos. Mas é um campo de atuação que se modificou bastante desde que surgiu no período da segunda grande guerra com a finalidade de treinar soldados por meio da instrução programada, com foco principalmente no aspecto comportamental. Sua evolução está relacionada, sobretudo, às transformações tecnológicas que alcançaram as áreas da educação e comunicação e à capacidade de associação de correntes pedagógicas mais centradas no aprendiz e na colaboração entre aprendizes.

Tal contexto fez surgir um profissional que transita entre saberes e dialoga com abordagens diversas em busca de metodologias, estratégias e recursos que permitam o planejamento de ações educacionais inovadoras e significativas para seu público-alvo. A interdisciplinaridade é, nesse sentido, um ponto de destaque desta função, por favorecer uma troca permanente com diferentes áreas.

O DI se consolida, portanto, em um cenário de expansão da EaD, como um diferencial qualitativo dos cursos e formações em geral que buscam experiências efetivas de aprendizagem. Mesmo que o ele seja um profissional apto a atuar nas modalidades presencial e a distância, atualmente seu trabalho é muito mais associado ao universo *on-line*.

Dentro do aprendizado eletrônico imbricado por tecnologias diversas, ele pode colaborar com a organização em um contexto mais amplo, no qual torna-se responsável pela concepção total da ação educacional, no caso do Programa de Aprendizagem seria toda a formação teórica a distância, ou, pode, a partir de um planejamento pré-existente ser o responsável pela adequação/transposição do conteúdo à linguagem adequada à EaD e ao público-alvo, com a construção de objetos de aprendizagem, definição de estratégias avaliativas, roteirização de videoaulas, por exemplo, e até mesmo a configuração dos recursos no ambiente de aprendizagem. (RONCARELLI *et al.*, 2010).

Em resumo, o DI identifica as necessidades da instituição ou empresa no âmbito da capacitação, analisa e interpreta as características do público-alvo para alinhar expectativas e desenhar as soluções mais adequadas do ponto de vista didático-pedagógico.

## APLICAÇÃO DO DESIGN INSTRUCIONAL NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

A faixa etária é uma das características que apoiam o DI na análise do perfil do público-alvo a ser alcançado. A busca por uma leitura assertiva dos aspectos comuns do grupo está relacionada à tentativa de contemplar ao máximo suas necessidades. Uma ação educacional para adolescentes e jovens é diferente daquela preparada para adultos.

Dentro do Programa de Aprendizagem, na maioria dos casos, são jovens entre 14 e 24 anos. Outro ponto relevante é o nível de escolaridade desse público e como ele se relaciona com as tecnologias digitais. Os jovens podem estar matriculados no Ensino Fundamental ou Médio, ou mesmo terem concluído o Ensino médio. A juventude nascida a partir da década de 1990 é vista como nativa digital e essa categorização pode gerar a ilusão de que todos os jovens abarcados por esse tempo histórico têm acesso e facilidade no uso das tecnologias.

Parte dos jovens do interior do país contemplados pelo Programa de Aprendizagem enfrenta uma realidade socioeconômica que os distanciam do universo tecnológico dos *smartphones* de última geração e dos aplicativos que automatizam desde as tarefas mais burocráticas do dia a dia até o entretenimento. Logo, o caminho que se desenha para o DI não é exatamente o da semelhança, mas sim o da diferença. São diferentes realidades que dão à formação teórica uma complexidade própria, rica e desafiadora.

Há um critério previsto na legislação que delimita, de imediato, o ponto de partida do planejamento instrucional para Programas de Aprendizagem: a exigência de que a formação teórica *on-line* não seja autoinstrucional. Ou seja, a capacitação

deve oferecer ao jovem a mediação do conhecimento e o acompanhamento personalizado por meio de tutoria especializada dentro do AVA. As soluções didáticas e tecnol3gicas de apoio ao processo de ensino aprendizagem com essa abordagem exigem um modelo de DI contextualizado, centrado no aprendiz, que o apoie em seu desenvolvimento pessoal e profissional. Cabe ressaltar que o modelo de DI aplicado deve dialogar de forma coerente com o planejamento macro da formaç3o. (FILATRO, 2008).

Assim, a escolha pelo DI Contextualizado vai garantir uma atenç3o maior 3s vulnerabilidades do p3blico-alvo, inclusive o n3vel de acesso 3s tecnologias digitais, e 3s caracter3sticas regionais, dois pontos destacados anteriormente e que est3o presentes no escopo de seleç3o do aprendiz do interior por parte da instituiç3o formadora e nos referenciais de qualidade da portaria 634/2018.

Ao DI cabe uma articulaç3o harm3nica entre conte3dos, m3dias compat3veis, estrat3gia de aprendizagem e avaliaç3o. Significa dizer que o desenho do curso n3o deve priorizar o car3ter tecnol3gico ou t3o somente esse crit3rio. A tecnologia n3o transforma por si s3. 3 preciso associ3-la 3 pr3tica pedag3gica. Neste trabalho, o AVA 3 visto como ferramenta educacional tecnol3gica para formaç3o e capacitaç3o t3cnico-profissional, oportunizando condiç3es de trabalho 3s mais diversas localidades do interior do pa3s. O contexto socioecon3mico e digital vivenciado pelo jovem demanda, portanto, criatividade e sensibilidade por parte da equipe EaD.

O conte3do atraente e constru3do de forma dial3gica 3 um canal de comunicaç3o bastante explorado pelo DI, assim como a identidade visual da interface deve ser concebida para auxiliar o aprendiz a desenvolver a aula com autonomia, interatividade e senso de compreens3o.

A base tecnol3gica desta experi3ncia 3 o *Moodle - Modular Object Oriented Distance Learning* – um sistema seguro, de c3digo aberto, concebido para a aprendizagem e com avanços significativos em acessibilidade. A escolha justifica-se, sobretudo, pelo alto potencial de customizaç3o, que permite desenhar aulas adequadas ao perfil do p3blico, o ponto de partida para alcançar os resultados

pretendidos. Com isso, cada aula se torna uma trilha independente sobre determinado tema, com início, meio e fim, sem a pretensão de esgotar o assunto, mas permitindo que a cada novo encontro aprendizes ingressem na formação e a concluam dentro de seu tempo de contrato.

As *tags* ou rótulos são utilizados para orientar a navegação e estimular a pró-atividade: “comece por aqui”, “mensagem para você”, “explore os materiais”, “atividade avaliativa”, “aprenda e divirta-se” e “Avalie o Encontro”. Cada rótulo possui um enunciado construído de forma clara e direta. Os fóruns e chats são as principais ferramentas para construir posicionamento pessoal e podem ser atividades em grupo, perguntas e respostas, simulação de júri e discussão no grande grupo.

Os enunciados, infográficos, livros digitais interativos e vídeos curtos completam os recursos para a abordagem dos conteúdos obrigatórios. As atividades avaliativas, pensadas e conduzidas com o apoio dos tutores, podem ser jogos, questionários, desenvolvimento de texto, produção de conteúdo audiovisual ou qualquer outra estratégia possível no AVA alinhada ao planejamento instrucional. Mensagens motivacionais são presentes na abertura para ambientar o jovem e criar conexão com o momento de aprendizagem. O encerramento se dá com a avaliação do encontro, que abrange os recursos, conteúdos, materiais de apoio, a tutoria e a autoavaliação do jovem. É a partir da avaliação do encontro que os pontos de melhoria e controle de qualidade podem ser aperfeiçoados com a revisão do planejamento instrucional e acompanhamento dos corpos docente e discente.

## REFERÊNCIAS

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ac/sena-madureira>. Acesso em 05 de Julho. 2019

\_\_\_\_\_. **Cadastro Nacional de Aprendizagem (CNAP)**. Disponível em: <http://www.juventudeweb.mte.gov.br/indexPesquisaAprendizagemInternet.asp?TPConsulta=2>. Acesso em: 06 de Julho. 2019

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.598**, de 1º de dezembro de 2005. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm).  
Acesso em: 06 de Julho. 2019

\_\_\_\_\_. **Lei da Aprendizagem**. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10097.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm). Acesso em: 06  
de Julho. 2019

\_\_\_\_\_. **Portaria do ministério do trabalho e emprego** - MTE nº 723 de 23 de abril  
de 2012. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/PORTARIA723.pdf>. Acesso  
em: 06 de Julho. 2019

\_\_\_\_\_. **Portaria do ministério do trabalho e emprego** - MTE nº 634 de 09 de  
agosto de 2018. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/PORTARIA723.pdf>.  
Acesso em: 06 de Julho. 2019

FILATRO, A. (2008). **Design instrucional na prática**. São Paulo: Pearson  
Education do Brasil.

MORAN, José Manuel (2004) "Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias  
audiovisuais e telemáticas." In: MORAN, J. M., MASETTO, M. T. & BEHRENS, M.  
A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papyrus, p.11-65.

RONCARELLI, D., Motter, R. M. B., Obregon, R. F. A., Catapan, A. H., & Cybis, A.  
(2010). Desafios e perspectivas do design instrucional: contexto sociotécnico,  
saberes e abordagens pedagógicas. In: **II Seminário Nacional em Estudos da  
Linguagem: Diversidade, Ensino e Linguagem**, Cascavel-PR.